



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/07/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais	Deliberado, com <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS FARIA</b> , aprovar a 12. <sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 51.750,00€ (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 25.250,00€ (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros).
06. Candidaturas aos Lotes da Zona Industrial de Fratel	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir o Lote n.º 7 da Zona Industrial de Fratel a Ricardo Flores Jacinto, NIF: 257 010 378, pelo valor de € 74,25, de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes, notificar o candidato da deliberação da Câmara Municipal e promover a celebração do respetivo contrato.
07. Abertura de Procedimento Concursal	Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte: 1.- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de cinco postos de trabalhos da carreira / categoria de Assistente Operacional (Obras) um posto de trabalhos da carreira / categoria de Assistente Operacional (Motorista), destinado a indivíduos detentores da escolaridade obrigatória, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias; 2.- Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir a atividade municipal, a realização



	de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público.
<b>08.</b> Licença de Ocupação de Espaço Público com Toldo	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , ao abrigo do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, de 28 de junho de 2018, deferir o pedido, efetuado por Nuno Miguel Belo Pires, nos termos apresentados e de acordo com as condições do Parecer técnico do qual o requerente deverá ser notificado.
<b>09.</b> Pedido de Emissão de Pareceres – Eco-Race e Volta a Portugal em Bicicleta	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Marco, emitir parecer positivo à passagem dos referidos eventos ("EcoRally Proença Nova" e "83a. Volta a Portugal Continente") na área de jurisdição do Município, conforme percursos apresentados, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual as referidas entidades deverão ser notificadas.
<b>10.</b> Contrato-Programa a realizar com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar a minuta do contrato-programa apresentada, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.0 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro de 2013 e do artigo 29.º da Escritura de Constituição da Associação.
<b>11.</b> Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações de iluminação pública	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, por remissão da alínea 0 do n.º 1 do art.º14, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manter o referido fornecimento no mercado regulado e adjudicar A SU Eletricidade, S.A., o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais de iluminação pública, pelo prazo e preço estimados para a presente adjudicação de mais 6 meses no montante de 90.260,00€ (noventa mil, duzentos e sessenta euros), acrescidos de IVA A taxa legal em vigor.



### 13. Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário ao programa Abem

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, manter o apoio na compra de medicamentos a Maria Margarida Mendes Botelho Pinto, através do Protocolo referido, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### 14. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- ao abrigo dos artigos 11.º e 13.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão e tendo em conta a estimativa de custo prevista pelos Serviços Técnicos (26.000,00€ mais IVA) atribuir um subsídio, a Maria Margarida Mendes Botelho Pinto e marido Carlos Alberto do Rosário Pinto, no valor de 26.000,00€ mais IVA que será pago mediante a apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras pelos serviços da DOUA.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Elizabete Cristina S. Nascimento, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 151,46 € € (Cento e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

### 16. Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 9.950€ (nove mil novecentos e cinquenta euros) a Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior.